



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

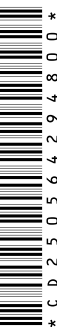
Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre o crescimento nos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) entre o público infantojuvenil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero seja encaminhada a Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre crescimento nos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) entre o público infantojuvenil. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Quais medidas específicas o Ministério da Saúde está implementando para conter o aumento de casos de SRAG entre crianças e adolescentes?
- 2) Existe um protocolo unificado sendo desenvolvido em conjunto com o Ministério da Educação para orientar as escolas sobre prevenção e manejo de casos?
- 3) Como está o abastecimento de medicamentos e insumos para tratamento de SRAG na rede pública, especialmente nas unidades pediátricas?
- 4) Há previsão de campanhas educativas específicas voltadas para a comunidade escolar sobre prevenção de doenças respiratórias?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





5) Qual é a capacidade atual da rede pública para atendimento de casos graves de SRAG em crianças e adolescentes?

6) Existe um plano de contingência específico caso ocorra um aumento expressivo de internações por SRAG nessa faixa etária?

7) Como está a articulação entre vigilância epidemiológica federal, estadual e municipal para monitoramento dos casos?

Justificativa

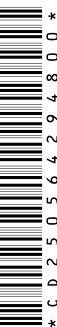
O recente alerta emitido pelo Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) destaca uma preocupante tendência de crescimento nos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) entre o público infantojuvenil. O cenário coincide com o retorno às atividades escolares, período tradicionalmente marcado por maior circulação de vírus respiratórios.

A faixa etária mais afetada compreende crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos, fato que demanda atenção especial da comunidade escolar e das famílias. Este aumento nos casos de SRAG representa um desafio significativo para a saúde pública, uma vez que a síndrome pode ser causada por diversos agentes infecciosos, incluindo vírus respiratórios comuns e o próprio coronavírus.

A Fiocruz, através do sistema InfoGripe, desempenha um papel fundamental no monitoramento e vigilância epidemiológica das doenças respiratórias no Brasil. O boletim serve como importante instrumento para orientar ações preventivas e políticas públicas de saúde, especialmente em momentos de maior vulnerabilidade como o início do ano letivo.

Este cenário reforça a importância de manter medidas preventivas nas escolas, como a adequada ventilação das salas de aula, higienização frequente das mãos e o incentivo ao uso de máscaras em casos sintomáticos. Além disso, ressalta-se a necessidade de pais e responsáveis manterem a atenção aos sintomas respiratórios em crianças e adolescentes, buscando atendimento médico quando necessário.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 17/02/2025 10:23:33.037 - Mesa

RIC n.413/2025

A vigilância ativa e a comunicação efetiva entre instituições de saúde, escolas e famílias tornam-se ainda mais cruciais neste momento, visando minimizar a transmissão de doenças respiratórias e proteger a saúde da população infantojuvenil. O monitoramento contínuo da situação permitirá ajustes nas estratégias de prevenção e controle, conforme a evolução do quadro epidemiológico.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 14 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250564294800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

